PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Complementar

PROJETO DE LEI N.º 31 / 2020

Promove revogação de dispositivo da Lei Municipal 1.949/1980.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogado o disposto no inciso III do artigo 2.º da Lei Municipal 1.949/1980 que cria a Medalha Governador Benedito Valadares.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1860/2020
Data: 17/12/2020 - Horário: 16:25
Legislativo - PLC 31/2020

PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Mensagem n.º 068/ 2020

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar anexo que promove revogação de dispositivo da Lei Municipal 1.949/1980.

A revogação proposta encontra abrigo na Recomendação Ministerial efetivada ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo por intermédio do Ofício 1386/2019, cujo signatário é o Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca, Dr. Charles Daniel França Salomão, arguindo a inconstitucionalidade do dispositivo pelos motivos técnico-jurídicos declinados no citado expediente.

Estas são as razões pelas quais, em nome do interesse público, está sendo proposto o presente Projeto de Lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcílio Magela de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pará de Minas/MG
Nesta